



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA Nº 295-2018, DE 03 DE OUTUBRO

Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Administrativo Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando o RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a Portaria N.º 275-2018, de 24 de Setembro, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá ao gestores e fiscais:

- I. Datar e assinar este documento, dando ciência ;
- II. Obedecer as instruções normativas da Portaria 275-2018, de 24 de Setembro; e
- III. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposicoes em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 03 de outubro de 2018.


Fabio Gomes Naveca
Diretor-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº 295-2018 de 03/10

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	
Contrato	007/2017
Objeto	Aquisição de Gasolina comum e óleo diesel, destinados respectivamente para abastecimento de veículos integrantes da frota e grupo gerador da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A
Fornecedor	POSTO 3000
Processo de contratação	Pregão Presencial n.º 01/2017
Gestor do Contrato	Cristianne Lima Martins
Gestor Técnico	-
Fiscal Técnico	Ismael Benigno Neto
Fiscal Técnico - Suplente	Vainer Bastos Munhoz
Fiscal Administrativo	Raimundo Araújo Barbosa Junior
Fiscal Administrativo - Suplente	Francisco de Nazaré Nogueira

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathan Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800 092 2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**